



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2032-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.805
de 29 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 72.257/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.281.099,66 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
157	1	Secretaria Municipal de Educação	17.550,00
177	2		1.104.368,00
311	1	Secretaria Municipal Saúde	77.533,89
311	5		79.259,40
613	1	Encargos Gerais	567,97
628	1	Procuradoria Geral	1.820,40

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$176.731,66 (cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
162	1	Secretaria Municipal de Educação	17.550,00
299	1	Secretaria Municipal Saúde	77.533,89
300	5		79.259,40
630	1	Procuradoria Geral	2.388,37

a. b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.104.368,00 (um milhão, cento e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de dezembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CULTURAL

ERRATA Nº2 DO EDITAL 01/2022- PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL - PIPA

No Item 1.3. Onde se lê: "Serão selecionados ao todo 25 (vinte e cinco) projetos com valores de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para **Publicação de Livro**, R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para **Gravação de Álbuns Musicais Inéditos** e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para **Festivais, Mostras e Eventos**, sendo permitida somente a inscrição de **Pessoas Jurídicas**."

Lê-se:

"1.3. Serão selecionados ao todo 25 (vinte e cinco) projetos com valores de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para **Publicação de Livro**, R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para **Gravação de Álbuns Musicais Inéditos** e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para **Festivais, Mostras e Eventos**, sendo permitida inscrições de **Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas**."

No item 2.1. Onde se lê: 2.1. "Poderão inscrever-se no PIPA - Programa de Incentivo à Produção Artística pessoas jurídicas, empresas e instituições que tenham como objetivo atividades artísticas e culturais."

Lê-se:

"2.1. Poderão inscrever-se no PIPA - Programa de Incentivo à Produção Artística as Pessoas Físicas (PF) e Pessoas Jurídicas, Empresas e Instituições que tenham como objetivo atividades artísticas e culturais."

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.